

EDITORIAL

A precariedade da situação sanitária no que se refere a alimentos tem sido alvo de constantes denúncias pelos meios de comunicação. O episódio recente da “doença da vaca louca” (encefalopatia espongiforme) ocorrido na Inglaterra e que alarmou a Europa, trouxe à tona a realidade do abate clandestino que chega a atingir 50% da carne abatida no país (Folha de São Paulo, 31/03/96).

Compondo um cenário nacional que se caracteriza pela ausência de respostas às demandas sociais no seu conjunto, a problemática alimentar aumenta o descrédito na capacidade do setor público em atender a essas questões.

A legislação brasileira sobre alimentos permite encontrar, nos níveis municipal, estadual e federal, disposições distintas e, muitas vezes, conflitantes sobre o mesmo tema. Esta situação gera dificuldade em reconhecer competências e agrava os limites da ação fiscal.

O Ministério da Saúde instituiu, pela Portaria nº 1278 de 1995, a Comissão Técnica de Assessoramento na Área de Alimentos (COTAL), formada por peritos das áreas de microbiologia, toxicologia, nutrição, embalagens, entre outras, além de representantes dos Ministérios Público e da Agricultura, da Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição e da Sociedade Brasileira de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Considerando o crescente mercado de alimentos, que experimenta um aumento na oferta de produtos para fins especiais, complementos e suplementos nutricionais, além da diversificação

observada para aditivos, as deliberações desta Comissão ganham especial relevância. Assim, entende-se que o acompanhamento destes trabalhos seja de interesse de todos, sobretudo de nutricionistas e demais profissionais da área de alimentos e nutrição.

Por outro lado, dadas as condições gerais em que são tratadas as questões alimentares, marcadas pela ausência de critérios adequados de higiene, conservação e preparo de alimentos pelos estabelecimentos responsáveis, faz-se urgente uma ação contundente da vigilância sanitária, no sentido de impedir que a lógica das empresas do setor continue se sobrepondo à necessidade de garantia da saúde da população.

Espera-se que a atuação da COTAL se ponha como um reforço nessa direção, contribuindo para a reversão desse quadro, na medida em que subsidie outras instâncias de competência, como as ações de vigilância e de controle de qualidade.

**Maria Angélica Tavares de Medeiros
Semíramis Martins Álvares Domene**